Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Depto. Administração

DECRETO Nº 3.498, DE 26 DE ABRIL DE 1.999.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos urbanos, destinadas a melhoria do Sistema Viário.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, *Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e demais legislações pertinentes à espécie,*

DECRETA:

Art. 1º - *Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via, amigável ou judicial, as áreas de terrenos sem benfeitorias, destinadas a melhoria do Sistema Viário de Assis, situadas no Parque Universitário, descritas abaixo:*

Área 01: 189,64 m²
Local: Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis/SP
Proprietário: Motocana Máquinas e Equipamentos Ltda.
"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito, e segue, em linha reta, confrontando com a mesma, numa distância de 67,31m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, confrontando com área pertencente a Celso Menoncini, numa distância de 3,24m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a Motocana Máquinas e Equipamentos Ltda., numa distância de 69,02m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, em linha reta, confrontando com a Av. Mário de Vito, numa distância de 2,87m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área de 189,64 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e quadro centímetros quadrados)."

Área 02: 113,50 m²
Local: Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis/SP
Proprietário: Celso Menoncini
"Começa no ponto "B", situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a Motocana Máquinas e Equipamentos Ltda., numa distância de3,24m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto,

deflete à direita, e segue, confrontando com área pertencente a Celso Menoncini, numa distância de 34,00m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete à direita, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 4,06m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita, e segue, em linha reta, confrontando com Av. Mário de Vito, numa distância de 32,00, até encontrar o ponto "B", origem desta descrição, perfazendo uma área de 113,50 m² (cento e treze metros quadrados e cinqüenta centímetros quadrados)."

Área 03: 958,13 m²
Local: Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis/SP
Proprietário: José Santilli Sobrinho
"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a Celso Menoncini, numa distância de 4,06m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita, e segue, confrontando com área pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 309,45m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a José Luis Pavaneti, numa distância de 2,54m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete à direita, e segue, em linha reta, confrontando com a Av. Mário de Vito, numa distância de 311,61m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área de 958,13 m² (novecentos e cinqüenta e oito metros quadrados e treze centímetros quadrados)."

Área 04: 757,36 m²
Local: Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis/SP
Proprietário: José Luis Pavaneti
"Começa no ponto "D", situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito, e segue, em linha reta, confrontando com a mesma, numa distância de 305,80m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, confrontando com área pertencente aos Sucessores de José Ramos, numa distância de 2,49m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a José Luis Pavaneti, numa distância de 305,80m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, em linha reta, confrontando com área

pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 2,54m, até encontrar o ponto "D", origem desta descrição, perfazendo uma área de 757,36m² (setecentos e cinqüenta e sete metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados)."

Área 05: 124,98 m²
Local: Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis/SP
Proprietário: Sucessores de José Ramos
"Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a José Luis Pavaneti, numa distância de2,49m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete à direita, e segue, confrontando com área pertencente aos Sucessores de José Ramos, numa distância de 50,45m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto, deflete à direita, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 2,54m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto, deflete à direita, e segue, em linha reta, confrontando com Av. Mário de Vito, numa distância de 50,46m, até encontrar o ponto "E", origem deste descrição, perfazendo uma área de 124,98m² (cento e vinte e quatro metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados)."

Área 06: 81,68 m²
Local: Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis/SP
Proprietário: José Santilli Sobrinho
"Começa no ponto "H", situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito, e segue, em linha reta, confrontando com a mesma, numa distância de 32,90m, até encontrar o ponto "I"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, confrontando com a Rua João Ramalho, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "J"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 32,44m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente aos Sucessores de José Ramos, numa distância de 2,54m, até encontrar o ponto "H", origem deste descrição, perfazendo uma área de 81,68m² (oitenta e um metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados)."

Área 07: 75,00 m²
Local: Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis/SP
Proprietário: José Santilli Sobrinho
"Começa no ponto "L", situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito, e segue, em linha reta, confrontando com a Rua João Ramalho, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "M"; deste ponto, deflete à direita, e segue, confrontando com área pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 30,00m, até encontrar o ponto "N"; deste ponto, deflete à direita, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a Frederico Miguel Leandro, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "O"; deste ponto, deflete à direita, e segue, em linha reta, confrontando com Av. Mário de Vito, numa distância de 30,00m, até encontrar o ponto "L", origem desta descrição, perfazendo uma área de 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados)."

Área 08: 535,00 m²
Local: Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis/SP
Proprietário: Frederico Miguel Leandro
"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito, e segue, em linha reta, confrontando com a mesma, numa distância de 214,00m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, confrontando com área pertencente a Mitra Diocesana, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a Frederico Miguel Leandro, numa distância de 214,00m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área de 535,00 m² (quinhentos e trinta e cinco metros quadrados)."

Área 09: 194,00 m²
Local: Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis/SP
Proprietário: Mitra Diocesana
"Começa no ponto "B", situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a Frederico Miguel Leandro, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à

direita, e segue, confrontando com área pertencente a Mitra Diocesana, numa distância de 77,60m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto, deflete à direita, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a Frederico Miguel Leandro, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita, e segue, em linha reta, confrontando com Av. Mário de Vito, numa distância de 77,60m, até encontrar o ponto "B", origem desta descrição, perfazendo uma área de 194,00m² (cento e noventa e quatro metros quadrados)."

Área 10: 1.228,50 m²
Local: Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis/SP
Proprietário: Frederico Miguel Leandro
"Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito, e segue, em linha reta, confrontando com a mesma, numa distância de 491,40m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, confrontando com área pertencente aos Sucessores de Pedro Longo, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a Frederico Miguel Leandro, numa distância de 491,40m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto, deflete à esquerda, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a Mitra Diocesana, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "E", origem desta descrição, perfazendo uma área de 1.228,50m² (um mil duzentos e vinte e oito metros quadrados e cinqüenta centímetros quadrados)."

Área 11: 299,36 m²
Local: Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis/SP
Proprietário: Sucessores de Pedro Longo
"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito, e segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a Frederico Miguel Leandro, numa distância de 1,80m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita, e segue, confrontando com área pertencente aos Sucessores de Pedro Longo, numa distância de 120,80m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita, e segue, em linha reta, confrontando com a Av. Mário de Vito, numa distância de 19,61m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete à direita, e segue, em linha reta, confrontando com Av.

Decreto nº 3.498/99.....fls. 06

Mário de Vito, numa distância de 48,29m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Av. Mário de Vito, numa distância de 53,20m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área de 299,36m² (duzentos e noventa e nove metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados)."

Art. 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de abril de 1.999.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNIICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
Em 26 de abril de 1.999.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECLARAÇÃO

MOTOCANA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., ESTABELECIDA nesta cidade, DECLARA para os devidos fins que autoriza a doação de área de minha propriedade, localizada as margens da Av. de Mário de Vito, à Prefeitura Municipal de Assis para viabilizar a melhoria do sistema viário, de acordo com o desenho nº 4.151 elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Assis, 24 de março de 1.999

Motocana Máquinas e Equipamentos Ltda.
Proprietário

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Assis, através do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, representando o Prefeito Municipal ,DECLARA para os devidos fins que será remanejado o alambrado, portão, guarita e outras interferências e executado guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, sem ônus para o proprietário, Motocana Máquinas e Equipamentos Ltda., a fim de permitir a melhoria do sistema viário, ou seja implantação da Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis – SP.

Assis, 24 de março de 1.999

Arqtº Arildo José de Almeida

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser utilizada para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA 01: 189,64m2

LOCAL: Av. Mário de Vito – Parque Universitário - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Motocana Máquinas e Equipamentos Ltda.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A" situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito e segue em linha reta confrontando com a mesma, numa distância de 67,31m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com área pertencente a Celso Menoncini, numa distância de 3,24m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Motocana Máquinas e Equipamentos Ltda., numa distância de 69,02m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com a Av. Mário de Vito, numa distância de 2,87m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área de 189,64m². Tudo de acordo com o desenho nº 4.151, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de março de 1.999

Engº Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954

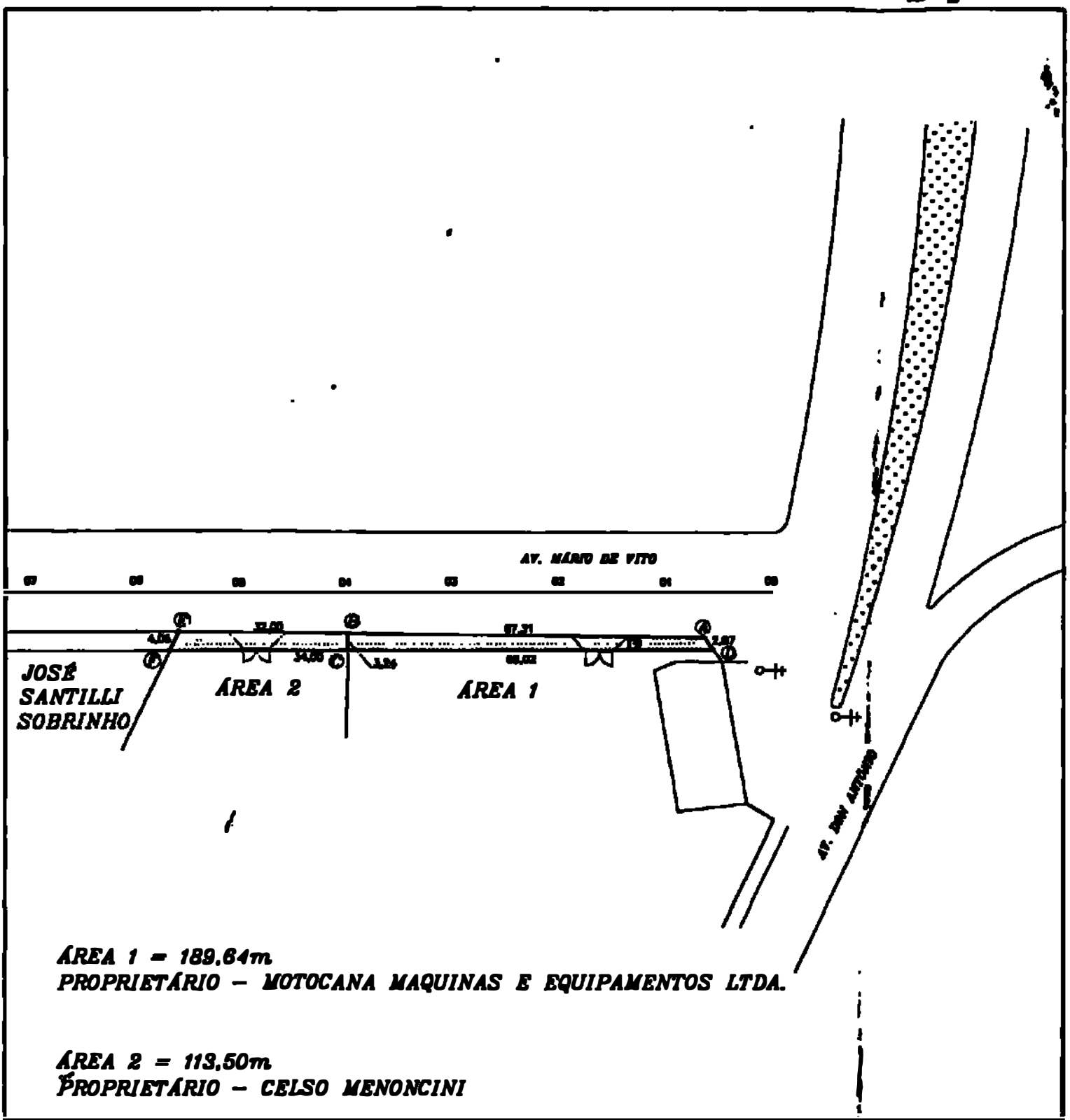

ÁREA 1 = 189,64m
PROPRIETÁRIO – MOTOCANA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ÁREA 2 = 113,50m
PROPRIETÁRIO – CELSO MENONCINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

OBRA: ÁREA UTILIZADA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

LOCAL: AV MÁRIO DE VITO – PARQUE UNIVERSITÁRIO

PLANTA: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

RESPONSÁVEL: DORA DA SILVA DE ANDRADE – CREA: 0601073954

FOLHA: 01/04

DATA	ESCALA	DESENHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	PREFEITO MUNICIPAL	ARQUIVO
01/02/99	1:1000	EDINEI	ARILDO J. DE ALMEIDA	ROMEU J. BOLFARINI	4151

DECLARAÇÃO

Celso Menoncini, residente nesta cidade, DECLARA para os devidos fins que autoriza a doação de área de minha propriedade, localizada as margens da Av. Mário de Vito, à Prefeitura Municipal de Assis para viabilizar a melhoria do sistema viário, de acordo com o desenho nº 4.151 elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Assis, 24 de março de 1.999

Celso Menoncini
Proprietário

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Assis, através do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, representando o Prefeito Municipal ,DECLARA para os devidos fins que será remanejado o alambrado e portão e executado guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, sem ônus para o proprietário, Celso Menoncini, a fim de permitir a melhoria do sistema viário, ou seja implantação da Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis – SP.

Assis, 24 de março de 1.999

Arqtº Arildo José de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser utilizada para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA 02: 113,50m2

LOCAL: Av. Mário de Vito – Parque Universitário - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Celso Menoncini

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "B" situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito e segue em linha reta confrontando com área pertencente a Motocana Máquinas e Equipamentos Ltda., numa distância de 3,24m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com área pertencente a Celso Menoncini, numa distância de 34,00m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 4,06m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com Av. Mário de Vito, numa distância de 32,00m, até encontrar o ponto "B", origem desta descrição, perfazendo uma área de 113,50m². Tudo de acordo com o desenho nº 4.151, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de março de 1.999

Engº Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

DATA	ESCALA	DESENHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	PREFEITO MUNICIPAL
01/02/99	1:1000	EDINEI	ARILDO J. DE ALMEIDA	ROMEU J. BOLFAR

DECLARAÇÃO

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, residente nesta cidade, DECLARA para os devidos fins que autoriza a doação de área de minha propriedade, localizada as margens da Av. Mário de Vito, à Prefeitura Municipal de Assis para viabilizar a melhoria do sistema viário, de acordo com o desenho nº 4.119 elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Assis, 24 de março de 1.999

José Santilli Sobrinho
Proprietário

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Assis, através do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, representando o Prefeito Municipal ,DECLARA para os devidos fins que será executado guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, sem ônus para o proprietário, José Santilli Sobrinho, a fim de permitir a melhoria do sistema viário, ou seja implantação da Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis – SP.

Assis, 24 de março de 1.999

Arqt° Arildo José de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser utilizada para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA 03: 958,13m2

LOCAL: Av. Mário de Vito – Parque Universitário - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A" situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito e segue em linha reta confrontando com área pertencente a Celso Menoncini, numa distância de 4,06m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com área pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 309,45m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a José Luis Pavaneti, numa distância de 2,54m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Av. Mário de Vito, numa distância de 311,61m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área de 958,13m². Tudo de acordo com o desenho nº 4.119, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de março de 1.999

Engº Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser utilizada para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA 06: 81,68m2

LOCAL: Av. Mário de Vito – Parque Universitário - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "H" situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito e segue em linha reta confrontando com a mesma, numa distância de 32,90m, até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua João Ramalho, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "J"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 32,44m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com área pertencente aos Sucessores de José Ramos, numa distância de 2,54m, até encontrar o ponto "H", origem desta descrição, perfazendo uma área de 81,68m². Tudo de acordo com o desenho nº 4.119, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de março de 1.999

Engº Dorca da Silva de Andrade
CREA 0601073954

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser utilizada para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA 07: 75,00m2

LOCAL: Av. Mário de Vito – Parque Universitário - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: José Santilli Sobrinho

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "L" situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito e segue em linha reta confrontando com a Rua João Ramalho, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "M"; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com área pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 30,00m, até encontrar o ponto "N"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Frederico Miguel Leandro, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "O"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com Av. Mário de Vito, numa distância de 30,00m, até encontrar o ponto "L", origem desta descrição, perfazendo uma área de 75,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 4.119, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de março de 1.999

Engº Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954

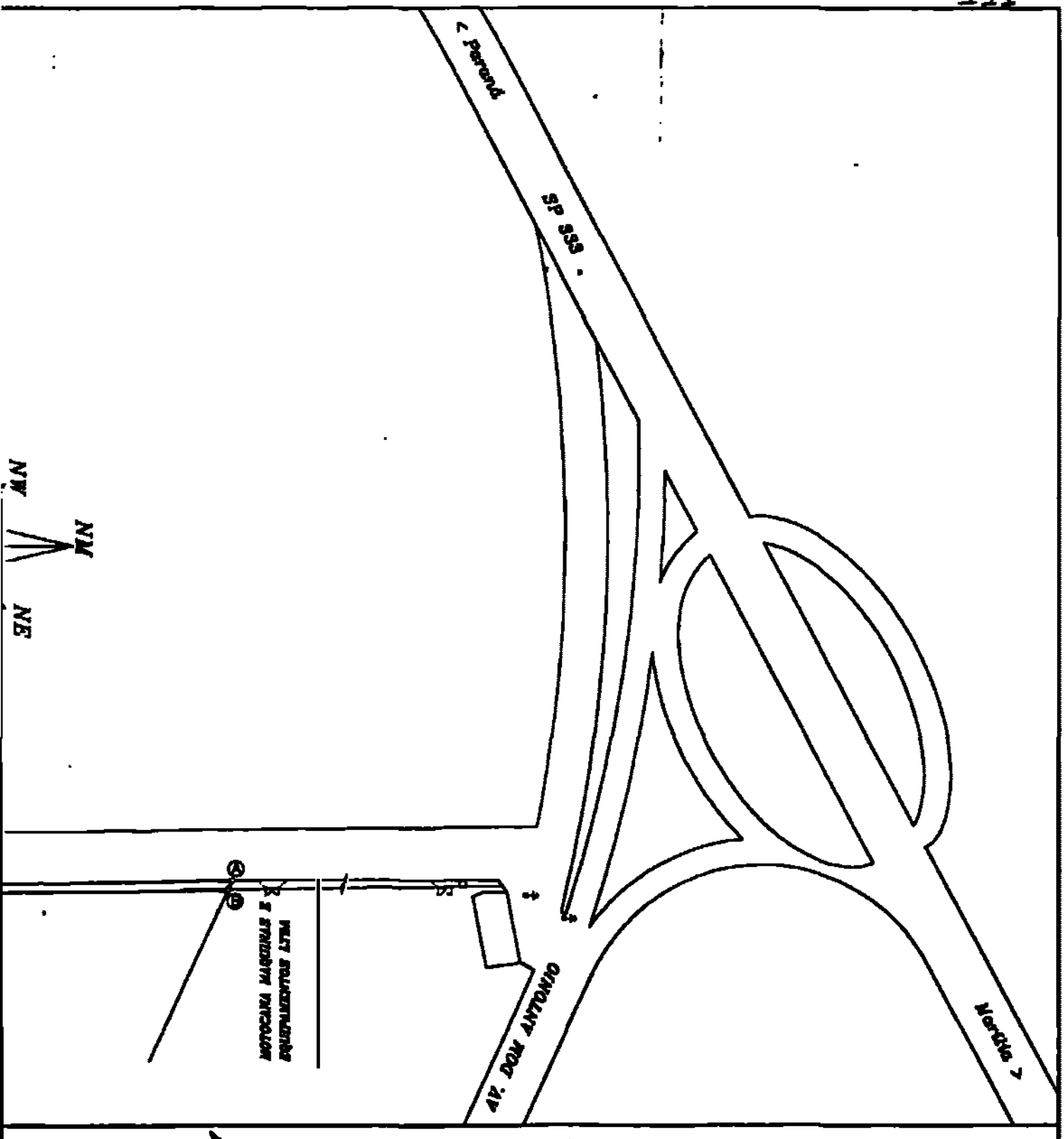

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

OBRA: ÁREA UTILIZADA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

LOCAL: AV MÁRIO DE VITO – PARQUE UNIVERSITÁRIO

PLANTA: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

DESENHO: DORA DA SILVA DE ANDRADE – CREA: 0601073954

FOLHA: 02/04

DATA	ESCALA	DESENHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	PREFEITO MUNICIPAL	ARQUIVO
1/02/99	1:2000	EDINEI	ARILDO J. DE ALMEIDA	ROMEU J. BOLFARINI	4119

DECLARAÇÃO

SUCESSORES DE JOSÉ RAMOS, residente nesta cidade, DECLARA para os devidos fins que autoriza a doação de área de nossa propriedade, localizada as margens da Av. Mário de Vito, à Prefeitura Municipal de Assis para viabilizar a melhoria do sistema viário, de acordo com o desenho nº 4.119 elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Assis, 24 de março de 1.999

Sucessores de José Ramos

Proprietário

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Assis, através do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, representando o Prefeito Municipal DECLARA para os devidos fins que será executado guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, sem ônus para os proprietários, Sucessores de José Ramos, a fim de permitir a melhoria do sistema viário, ou seja implantação da Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis – SP.

Assis, 24 de março de 1.999

Arqº Arildo José de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser utilizada para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA 05: 124,98m2

LOCAL: Av. Mário de Vito – Parque Universitário - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Sucessores de José Ramos

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "E" situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito e segue em linha reta confrontando com área pertencente a José Luis Pavaneti, numa distância de 2,49m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com área pertencente aos Sucessores de José Ramos, numa distância de 50,45m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 2,54m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com Av. Mário de Vito, numa distância de 50,46m, até encontrar o ponto "E", origem desta descrição, perfazendo uma área de 124,98m². Tudo de acordo com o desenho nº 4.119, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de março de 1.999

Engº Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

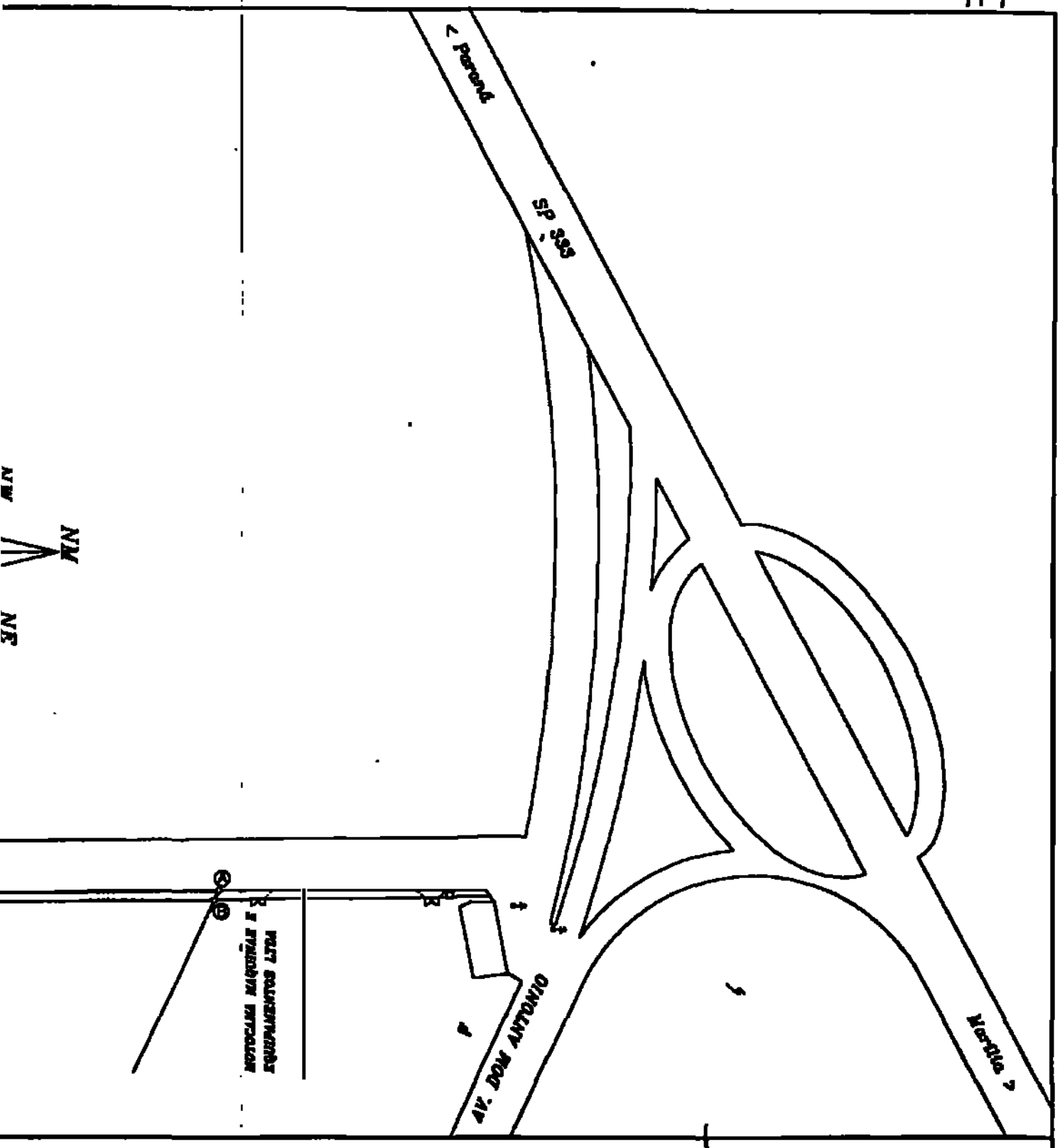

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

	ÁREA UTILIZADA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	FOLHA
	AV MÁRIO DE VITO – PARQUE UNIVERSITÁRIO	02/04
	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	
	DORA DA SILVA DE ANDRADE – CREA: 0601073954	

/02/99	1:2000	EDINEI	ARILDO J. DE ALMEIDA	ROMEU J. BOLFARINI	4119

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Assis, através do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, representando o Prefeito Municipal ,DECLARA para os devidos fins que será executado guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, sem ônus para o proprietário, Frederico Miguel Leandro, a fim de permitir a melhoria do sistema viário, ou seja implantação da Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis – SP.

Assis, 24 de março de 1.999

Arqº Arildo José de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser utilizada para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA 10: 1.228,50m2

LOCAL: Av. Mário de Vito – Parque Universitário - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Frederico Miguel Leandro

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "E" situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito e segue em linha reta confrontando com a mesma, numa distância de 491,40m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com área pertencente aos Sucessores de Pedro Longo, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Frederico Miguel Leandro, numa distância de 491,40m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Mitra diocesana, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "E", origem desta descrição, perfazendo uma área de 1.228,50m². Tudo de acordo com o desenho nº 4.120, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de março de 1.999

Engº Dora da Silva de Andrade
CREA 060.073954

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser utilizada para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA 08: 535,00m2

LOCAL: Av. Mário de Vito – Parque Universitário - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Frederico Miguel Leandro

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A" situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito e segue em linha reta confrontando com a mesma, numa distância de 214,00m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com área pertencente a Mitra Diocesana, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Frederico Miguel Leandro, numa distância de 214,00m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a José Santilli Sobrinho, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área de 535,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 4.120, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de março de 1.999

Engº Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954

RUA JOSÉ JORGE RODRIGUES

RUA RUBEM RIBEIRO DE MORAES

RUA APARECIDO LOURENÇO

RUA REVERENDO JOÃO BATISTA NETO

RUA JOÃO ANTONIO CARNEIRO

RUA JOÃO D. ROSA

RUA JOÃO D. ROSA

RUA ANTONIO CINTO

AVENIDA MÁRIO DE VITO

ÁREA B
MITRA DIOCESANA

ÁREA B
FREDERICO MIGUEL LEANDRO

JOSÉ ZANTELLI SOBRINHO

RUA JOÃO RAMALHO

REDERICO MIGUEL LEANDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

OBRA: ÁREA UTILIZADA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

LOCAL: AV MÁRIO DE VITO – PARQUE UNIVERSITÁRIO

PEÇA: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

DESENHO: DORA DA SILVA DE ANDRADE – CREA: 0601073954

FOLHA: 03/04

DATA	ESCALA	DESENHO	SECRETARIA MUNICIPAL	PREFEITO MUNICIPAL	ARQUIVO
01/02/99	1:2000	EDINEI	ARILDO J. DE ALMEIDA	ROMEU J. BOLFARINI	4120

DECLARAÇÃO

A MITRA DIOCESANA, estabelecida nesta cidade, DECLARA para os devidos fins que autoriza a doação de área de minha propriedade, localizada as margens da Av. Mário de Vito, à Prefeitura Municipal de Assis para viabilizar a melhoria do sistema viário, de acordo com o desenho nº 4.120 elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Assis, 24 de março de 1.999

Mitra Diocesana
Proprietário

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Assis, através do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, representando o Prefeito Municipal ,DECLARA para os devidos fins que será executado guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, sem ônus para o proprietário, Mitra Diocesana, a fim de permitir a melhoria do sistema viário, ou seja implantação da Av. Mário de Vito – Parque Universitário – Assis – SP.

Assis, 24 de março de 1.999

Arqº Arildo José de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Rodovia Raposo Tavares, Km 444 - Assis - SP. - Telefone (PABX) 018-3223489 - Fax.: 018-3242865

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser utilizada para Melhoria do Sistema Viário

ÁREA 09: 194,00m2

LOCAL: Av. Mário de Vito – Parque Universitário - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Mitra Diocesana

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "B" situado no alinhamento predial da Av. Mário de Vito e segue em linha reta confrontando com área pertencente a Frederico Miguel Leandro, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com área pertencente a Mitra Diocesana, numa distância de 77,60m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Frederico Miguel Leandro, numa distância de 2,50m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com Av. Mário de Vito, numa distância de 77,60m, até encontrar o ponto "B", origem desta descrição, perfazendo uma área de 194,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 4.120, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de março de 1.999

Engº Dora da Silva de Andrade

CREA 060073954